



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

**CARTA DE SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SMC**

A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, em cumprimento à Lei nº 13.460/2017, a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, divulgamos o trabalho desenvolvidos por esta Superintendência de Comunicação.

O objetivo é facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos prestados pela Superintendência de Comunicação - SMC, promovendo a melhoria na qualidade do atendimento.

Criada em abril de 2017, pela Lei Complementar nº 832/2020, a Superintendência Municipal de Comunicação - SMC tem por objetivo formular e implementar a política de comunicação e divulgação social a todos os órgãos da Administração Direta, vinculada a Secretaria Geral de Governo – SGG do Poder Executivo Municipal.

A Superintendência Municipal de Comunicação - SMC conseguiu avançar e consolidar sua posição como parte integrante do processo comunicativo na capital de Rondônia, garantindo à população o direito à informação sobre as ações desenvolvidas pelo prefeito e sua equipe de trabalho.

A equipe é formada por jornalistas, fotógrafos, cinegrafistas, editor, ilustrador/diagramador, serviço de apoio e um motorista.

Superintendência Municipal de Comunicação – SMC

Entre as atribuições da Superintendência Municipal de Comunicação - SMC, citamos os seguintes:

SERVIÇOS:

1. Coordenar o desenvolvimento e a execução das ações de publicidade, classificadas como institucional ou de utilidade pública, de responsabilidade dos integrantes da

Avenida.7 de Setembro, nº 237 – Bairro: Centro. Esquina com Avenida. Farquhar
CEP: 76.801-803 – Porto Velho-RO
Cel.: (69) 9 9290-3939/ 9 8473-4357
SMC/SGG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Superintendência Municipal de Comunicação e que, de acordo com a Superintendência, exijam esforço integrado de comunicação;

2. Supervisionar o conteúdo de comunicação das ações de publicidade de responsabilidade dos integrantes da Superintendência Municipal de Comunicação, desenvolvidas em consonância com suas políticas, diretrizes e orientações específicas;

3. Controlar, nas ações de publicidade submetidas à sua aprovação pelos integrantes da Superintendência, a observância dos objetivos e diretrizes da comunicação do Poder Executivo Municipal quanto ao conteúdo de comunicação e aos aspectos técnicos de mídia;

4. Planejar, desenvolver e executar as ações de comunicação realizadas com recursos orçamentários alocados na Prefeitura Municipal de Porto Velho, com observância da eficiência e racionalidade na sua aplicação;

5. Coordenar negociações de parâmetros para compra de tempos e espaços publicitários de mídia pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

6. Aprovar os editais para a contratação de agências de propaganda que prestarão serviços de publicidade.

Tipos

As ações publicitárias de iniciativa dos integrantes da Superintendência Municipal de Comunicação do Poder Executivo Municipal - podem ser conceituadas como:

Publicidade de Utilidade Pública

O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública (PUP) é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Publicidade Institucional

A Publicidade Institucional é a que se destina a divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Município de Porto Velho.

Publicidade Legal

A Publicidade Legal é aquela que se destina a dar conhecimento de balanços, atas, editais, decisões, avisos e de outras informações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de atender a prescrições legais.

De acordo com o disposto nestas atribuições, toda a Publicidade Legal dos órgãos, entidades e sociedades que integram a Superintendência.

ATENDIMENTO

Público-alvo (veículos de comunicação)

Atendimento a público interno – Servidores e Órgãos Municipais. Esse serviço é feito através de ligações telefônicas, e-mails e pessoalmente, levantando informações relevantes de interesse da sociedade para produção dos textos a serem divulgados nos veículos de comunicação. Também acompanhamentos os eventos promovidos na administração municipal, com produção de textos, fotos e vídeos.

Atendimento a público externo – atendimento dos jornalistas ligados aos veículos de comunicação da Capital e do Estado. Para fazer esse trabalho a equipe da Superintendência, depois de produzir as matérias envia via e-mail boletins para as redações dos veículos de comunicação, via telefone através dos grupos de whatsapp os links das matérias publicadas no portal da Prefeitura de Porto Velho.

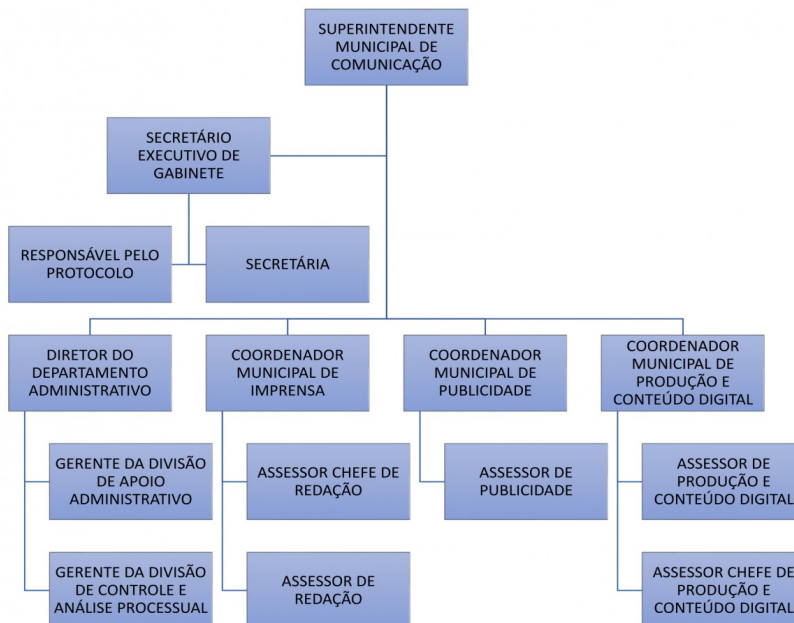
Avenida.7 de Setembro, nº 237 – Bairro: Centro. Esquina com Avenida. Farquhar
CEP: 76.801-803 – Porto Velho-RO
Cel.: (69) 9 9290-3939/ 9 8473-4357
SMC/SGG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

ORGANOGRAMA

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



ENDEREÇO/SEDE:

Avenida.7 de Setembro, nº 237 – Bairro: Centro. Esquina com Avenida. Farquhar, CEP: 76.801-803 – Porto Velho-RO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 8h às 14 horas.

TELEFONES: (69) 9 9290-3939/ 9 8473-4357

Avenida.7 de Setembro, nº 237 – Bairro: Centro. Esquina com Avenida. Farquhar
 CEP: 76.801-803 – Porto Velho-RO
 Cel.: (69) 9 9290-3939/ 9 8473-4357
 SMC/SGG